



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

LEI Nº769 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2025.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Cartaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 318.379,73 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) distribuídos na seguinte dotação.

Suplementação (+)

R\$ 318.379,73

01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	3		01.031.0001.3036.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	246,879,73
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	5		01.031.0001.3037.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA C/PLENARIO	71,500,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

R\$ - 318.379,73

01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/CÂMARA	- 163.463,85
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	4		01.031.0001.3036.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	- 154.915,88
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL